



PORTARIA N. 4162/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à justiça, nos termos do art. 5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR, vinculado à Corregedoria-Geral da Justiça, por intermédio da Portaria Conjunta nº 32/2023, com objetivo de apoiar no cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assegurando o princípio da duração razoável do processo e imprimindo maior celeridade ao julgamento de ações em tramitação no Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0009722-54.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alynne do Nascimento Teixeira Rosa, Euzébio Izidorio da Silva Neto, Paulo Roberto Santos Costa, Andréa Stefânia Teixeira de Souza e Michaele Sales Barroso Viana para realizarem a atividade de apoio à jurisdição na Vara Única da Comarca de Acrelândia, no período de 20 de novembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023, sem prejuízo do exercício de outras designações.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 20 de novembro de 2023.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 23 de novembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente